



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES

Praça José Bonifácio, s/n, Sala 12, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail: santosvec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

Tramitação prioritária

**ADRIANA JABER**, Coordenador do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de Santos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0012038-07.2023.8.26.0562 - Ordem nº 2023/001375 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Executado **FABIO IGLESIAS BARROS**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 18401226-0, CPF 158.976.128-62, pai Domingos Peres Barros, mãe Vera Ruth Iglesias Barros, Nascido/Nascida 29/11/1972, de cor Branco, natural de Santos - SP. Local de prisão: cartório, São Paulo - SP. Endereço: Rua Luiz Gama, 273, tel (13)98155-1279, Macuco, CEP 11015-151, Santos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/07/2023**

Documento de Origem: **IP-Flagr., BO nº: 2232170/2019 - Delegacia de Polícia de São Vicente, 2971/2019 - Delegacia de Polícia de São Vicente**

Processo de Conhecimento: 1502711-81.2019.8.26.0536 - Vara: **2ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **Fabio Iglesias Barros**

**11/08/2019 - Data do Fato - Art. 5 "caput", I do(a) 11340/2006 e Art. 147 "caput", Parte 1 do(a) CP**

**Local: RUA MIRIAN HELENA MEIRELES PEIXOTO MOREN, 19 HUMAITA - S.VICENTE/SP - 11349150**

**11/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vicente**

**11/08/2019 - Término da Prisão - conversão da prisão em flagrante em preventiva**

**11/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vicente**

**14/08/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP**

**14/08/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) todos do(a) CP**

**09/09/2019 - Oferecido o Aditamento à Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) e Art. 129 § 12 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP**

**02/10/2019 - Recebido o Aditamento da Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) e Art. 129 § 12 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP**

**22/11/2019 - Alvará de Soltura Cumprido - sem impedimento. Em 21/11/2019 revogada a prisão preventiva**

**22/11/2019 - Sentença Condenatória - Art. 129 "caput" § 12 e Art. 329 "caput" e Art. 331 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP; Detenção: um ano e quatro meses; Regime para detenção: Aberto; Situação: Réu primário;**

**26/11/2019 - Publicação da Sentença**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA de Santos**
**FORO DE SANTOS**
**VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES**

Praça José Bonifácio, s/n, Sala 12, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail: santosvec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

12/06/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória  
 22/02/2022 - Recurso Interposto - Defesa  
 15/09/2022 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 129 "caput" § 12 e Art. 329 "caput" e Art. 331 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP; Detenção: um ano e quatro meses; Regime para detenção: Aberto; Situação: Réu primário;  
 21/09/2022 - Publicação de Acórdão  
 06/10/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação  
 18/10/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação  
 02/02/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: cartório  
 02/02/2023 - Audiência Admonitória - Regime Aberto  
 24/04/2024 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;  
 24/04/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena  
 24/04/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 25/07/2023 15:49:16 - Expedição ofício ao IIRGD Cadastro do PEC.

Ofício Expedido - 26/07/2023 12:21:15 - Ofício - IIRGD - Cadastro de Processo de Execução Criminal - VEC

 Documento - 26/07/2023 19:49:55 Mero expediente - 27/07/2023 13:38:49 - Vistos. Vista às partes acerca do cálculo lançado às fls. 46/47. Não sendo apresentada impugnação, ficará desde logo homologada a conta para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Sobrevindo impugnação fundamentada, os autos serão remetidos ao setor de cálculo, para retificar ou prestar informação. I - O reeducando foi condenado ao cumprimento da pena em regime aberto - Prisão Albergue Domiciliar, sendo assim, intime-o para comparecimento perante este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de dar cumprimento às condições impostas no Termo de Audiência de fl. 41 (item "4"), sob pena de regressão e prisão. II - Determino aos senhores advogados constituídos que, para obterem acesso integral aos autos digitais, deverão providenciar a juntada de mandato, por peticionamento eletrônico, no portal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)). Intime-se.

Remessa - 27/07/2023 13:42:13 - Relação: 0245/2023

 Teor do ato: Vistos. Vista às partes acerca do cálculo lançado às fls. 46/47. Não sendo apresentada impugnação, ficará desde logo homologada a conta para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Sobrevindo impugnação fundamentada, os autos serão remetidos ao setor de cálculo, para retificar ou prestar informação. I - O reeducando foi condenado ao cumprimento da pena em regime aberto - Prisão Albergue Domiciliar, sendo assim, intime-o para comparecimento perante este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de dar cumprimento às condições impostas no Termo de Audiência de fl. 41 (item "4"), sob pena de regressão e prisão. II - Determino aos senhores advogados constituídos que, para obterem acesso integral aos autos digitais, deverão providenciar a juntada de mandato, por peticionamento eletrônico, no portal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)). Intime-se.

Advogados(s): Joao Carlos Vieira (OAB 40728/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 27/07/2023 14:23:22 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/07/2023 14:23:37

- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 28/07/2023 02:24:16 - Relação: 0245/2023



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES

Praça José Bonifácio, s/n, Sala 12, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail: santosvec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**Data da Publicação: 31/07/2023**

**Número do Diário: 3788**

**Petição - 01/08/2023 17:35:42 - Nº Protocolo: WSTS.23.70319135-0**

**Tipo da Petição: Manifestação do MP**

**Data: 01/08/2023 15:37**

**Documento - 25/03/2024 13:44:14 Expedição de documento - 25/03/2024 13:47:26 - VEC - Certidão - Informa o término da pena**

**Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 25/03/2024 13:48:51 - Vista ao Ministério Público.**

**Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 25/03/2024 13:49:10 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico**

**Manifestação MP ao Juiz Juntada - 25/03/2024 17:20:57 - Nº Protocolo: WSTS.24.80044446-2**

**Tipo da Petição: Manifestação MP ao Juiz**

**Data: 25/03/2024 17:10**

**Conclusos para Sentença - 10/04/2024 12:08:52 Mero expediente - 10/04/2024 19:04:52 - Vistos. Tendo em vista o certificado a fl. 56, manifeste-se a defesa acerca do término de cumprimento da pena, no prazo de 05 (cinco) dias. Int.**

**Petição - 24/04/2024 11:33:08 - Nº Protocolo: WSTS.24.70167521-0**

**Tipo da Petição: Petições Diversas**

**Data: 24/04/2024 11:28**

**Conclusos para Sentença - 24/04/2024 16:30:15 Cumprimento da Pena - 25/04/2024 15:23:12 - Julgo extinta a pena privativa de liberdade imposta ao sentenciado Fabio Iglesias Barros, filho de Domingos Peres Barros e de Vera Ruth Iglesias Barros, R.G. Nº 18401226-0, no processo Nº 1502711-81.2019.8.26.0536 da 2ª Vara Criminal, Foro de São Vicente, pelo cumprimento integral. Outrossim, não remanescendo às partes interesse recursal, em razão da preclusão lógica, certifique-se desde logo o trânsito em julgado da presente decisão, fazendo-se as devidas comunicações e anotações. Após, ao arquivo.**

**Certidão de Cartório Expedida - 25/04/2024 16:08:26 - VEC - Certidão de Trânsito em Julgado Partes**

**Ofício Expedido - 25/04/2024 16:12:22 - VEC OFÍCIO COMUNICA EXTINÇÃO PENA ÚNICO\_1**

**Documento - 25/04/2024 16:19:31 Definitivo - 25/04/2024 16:22:52 Remessa - 26/04/2024 00:26:04 - Relação: 0126/2024**

**Teor do ato: Julgo extinta a pena privativa de liberdade imposta ao sentenciado Fabio Iglesias Barros, filho de Domingos Peres Barros e de Vera Ruth Iglesias Barros, R.G. Nº 18401226-0, no processo Nº 1502711-81.2019.8.26.0536 da 2ª Vara Criminal, Foro de São Vicente, pelo cumprimento integral. Outrossim, não remanescendo às partes interesse recursal, em razão da preclusão lógica, certifique-se desde logo o trânsito em julgado da presente decisão, fazendo-se as devidas comunicações e anotações. Após, ao arquivo.**

**Advogados(s): Joao Carlos Vieira (OAB 40728/SP)**

**Certidão de Objeto e Pé Expedida - 26/04/2024 16:59:21 - Certidão - Objeto e Pé - Execução Criminal**

**Certidão de Publicação Expedida - 27/04/2024 00:01:27 - Relação: 0126/2024**

**Data da Publicação: 30/04/2024**

**Número do Diário: 3956**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Santos, 21 de janeiro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES

Praça José Bonifácio, s/n, Sala 12, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail: santosvec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**